



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 472, de 10 de Outubro de 2025.

INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR  
ESTATUTARIO FLAMARION RIEFFEL –  
VIGILANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 10 de Outubro de 2025, interromper as férias do servidor, Estatutário, Flamarion Rieffel, exercendo a função de Vigilante neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 471, de 19 de Setembro de 2025, ficando os 20 dias restantes para serem gozados em outra data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CERTIDÃO CACEQUI, em 10 e Outubro de 2025.**

Certifico que no dia 10/10/2025  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi - RS.

**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE**

*Taiguara Eduardo Haar*

**TAIGUARA EDUARDO HAAR**

Secretário

817

**Câmara Municipal  
CACEQUI - RS**

Proc. 2.609.25 Pag. 200

Data 10/10/2025

*Taiguara Eduardo*

Assinatura

Hor.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”